



Câmara Municipal de
Banabuiú

Rua Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE, CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
camarabanabuiu.ce.gov.br

Requerimento Nº 54 /2021

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú- CE

Francisco Filho de Oliveira Rêgo, vereador com assento nesta casa Legislativa vem com o devido respeito e acatamento requerer de V. Excia, após os pronunciamentos do plenário, que seja endereçado ofício a Excelentíssima Senhora Imaculada Conceição Silveira, Secretária de Educação do Município de Banabuiú, solicitando da mesma o cumprimento da lei 11.738/2008 ou mais conhecida como piso salarial profissional para os professores do magistério público da educação básica, a lei prevê, entre outros direitos, atividades na razão de 1/3 extraclasse na Jornada de trabalho. No qual um terço da carga horária de professores, para a realização de atividades extraclasse, como planejamento pedagógico. Sendo que o professor que cumpre jornada de 40 horas semanais, tem de ficar pelo menos 13 horas em atividades fora da sala de aula. Como também a correção do salário dos professores contratados.

Aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 29 de março de 2021

Atenciosamente,


Francisco Filho de Oliveira Rêgo

Vereador



Câmara Municipal de Banabuiú
APROVADO

Em 31/03/2021


Secretário(a)

Lido

Em: 31/03/2021


Secretário(a)

Do lado do novo fazendo Banabuiú crescer